DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO DE SALTINHO	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Relatório de Gestão Fiscal	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Atos Oficiais | Decretos

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

DECRETO N° 1989, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.
(Dispõe sobre atualização dos preços referentes a utilização de máquinas e implementos da Patrulha Agrícola no Município de Saltinho e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 1.061, de 21 de Agosto de 2008, que regulamenta a utilização da Patrulha Agrícola do Município de Saltinho/SP;

CONSIDERANDO oficio n° 001/2021 da Casa da Agricultura, no qual propõe atualização dos custos operacionais das máquinas e implementos agrícolas;

CONSIDERANDO que existe a necessidade de atualizar monetariamente os preços públicos cobrados pelos serviços prestados a comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de se obter o ressarcimento dos serviços prestados por esta Prefeitura Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados os preços públicos a serem cobrados pelo Município de Saltinho, os quais constam no artigo 10, do Decreto Municipal n° 1.061, de 21 de agosto de 2008, de acordo com os valores estabelecidos no Anexo I, o qual passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos revogam todos os dispositivos em contrário.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 22 de janeiro de 2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

MARCELO MONTEBELLO
- Diretor do Departamento Administrativo -

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13.440-013
Fone: 3439-7800 • e-mail: gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

ANEXO I AO DECRETO Nº: 1989/2021

TABELA DE CUSTOS OPERACIONAIS

TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	Custo horário + depreciações + operador (100%)	Valor a ser cobrado (60% do custo horário + depreciações + operador)
Trator Valtra Valmet 885 TS	R$ 87,00	R$ 52,20
Trator Valtra Valmet 885 TS + arado de 3 discos ou aiveca	R$ 98,80	R$ 59,28
Trator Valtra Valmet 885 TS + grade niveladora	R$ 104,00	R$ 62,40
Trator Valtra Valmet 885 TS + roçadeira	R$ 98,80	R$ 59,28
Trator Valtra Valmet 885 TS + distribuidor de calcário	R$ 98,80	R$ 59,28
Trator Valtra Valmet 885 TS + semeadora de precisão	R$ 98,80	R$ 59,28
Trator Valtra Valmet 885 TS + pulverizador tratorizado	R$ 98,80	R$ 59,28
Trator Valtra Valmet 885 TS + cultivador e adubador	R$ 98,80	R$ 59,28
Trator Valtra Valmet 885 TS + grade aradora	R$ 104,00	R$ 62,40
Trator Massey Ferguson 275	R$ 87,00	R$ 52,20
Trator Massey Ferguson 275+ arado de 3 discos ou aiveca	R$ 98,80	R$ 59,28
Trator Massey Ferguson 275+ grade niveladora	R$ 104,00	R$ 62,40
Trator Massey Ferguson 275+ roçadeira	R$ 98,80	R$ 59,28
Trator Massey Ferguson 275+ distribuidor de calcário	R$ 98,80	R$ 59,28
Trator Massey Ferguson 275+ semeadora de precisão	R$ 98,80	R$ 59,28
Trator Massey Ferguson 275+ pulverizador tratorizado	R$ 98,80	R$ 59,28
Trator Massey Ferguson 275+ cultivador e adubador	R$ 98,80	R$ 59,28
Trator Massey Ferguson 275+ grade aradora	R$ 104,00	R$ 62,40
Arado de 3 discos ou aiveca	R$ 9,00	R$ 5,40
Grade niveladora	R$ 17,00	R$ 10,20
Distribuidor de calcário	R$ 9,00	R$ 5,40
Roçadeira	R$ 9,00	R$ 5,40
Semeadora de precisão	R$ 9,00	R$ 5,40
Pulverizador tratorizado	R$ 9,00	R$ 5,40
Cultivador e adubador	R$ 9,00	R$ 5,40
Grade aradora	R$ 17,00	R$ 10,20

Prefeitura do Município de Saltinho, 22 de janeiro de 2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13.440-013
Fone: 3439-7800 • e-mail: gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE SALTINHO | **Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal** | **Relatório de Gestão Fiscal**

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2020 A DEZ/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	28.595,15	28.428,38	26.302,16	42.083,38	27.354,21	28.647,90	29.762,84	27.377,30	27.377,30	27.377,30	46.468,95	28.139,86	367.914,73	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	21.786,00	21.786,00	21.786,00	21.786,00	21.786,00	21.786,00	21.786,00	21.786,00	21.786,00	21.786,00	21.786,00	21.786,00	261.432,00	0,00
Encargos Sociais	12.867,65	12.892,58	12.586,00	12.812,87	12.507,77	12.882,94	13.206,26	12.514,47	12.514,47	12.514,47	14.189,24	18.527,46	160.016,18	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	1.015,07	1.322,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203,03	0,00	2.540,30	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	63.248,80	64.122,03	61.996,36	76.682,25	61.647,98	63.316,84	64.755,10	61.677,77	61.677,77	61.677,77	82.647,22	68.453,32	791.903,21	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	63.248,80	64.122,03	61.996,36	76.682,25	61.647,98	63.316,84	64.755,10	61.677,77	61.677,77	61.677,77	82.647,22	68.453,32	791.903,21	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.921.998,12	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	791.903,21	2,56
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.855.319,89	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.762.553,90	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.669.787,90	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PAULO ROBERTO DA SILVA	GISLAINE AP. ARTHUR TEIXEIRA	ANDERSON CONSTANTINO
363.715.368-85	285.628.688-76	319.100.198-01
PRESIDENTE	COORDENADORA FINANCEIRA	RESP. CONTROLE INTERNO

CAMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a-(b+c+d+e))	(g)		(h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO ROBERTO DA SILVA
363.715.368-85
PRESIDENTE

GISLAINE AP. ARTHUR TEIXEIRA
285.628.688-76
COORDENADORA FINANCEIRA

ANDERSON CONSTANTINO
319.100.198-01
RESP. CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.495], CAMARA MUNICIPAL

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

CAMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

LRF, art. 48 – Anexo 6 — R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	30.921.998,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.921.998,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.921.998,12

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	791.903,21	2,56
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.855.319,89	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.762.553,90	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.669.787,90	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

PAULO ROBERTO DA SILVA
363.715.368-85
PRESIDENTE

GISLAINE AP. ARTHUR TEIXEIRA
285.628.688-76
COORDENADORA FINANCEIRA

ANDERSON CONSTANTINO
319.100.198-01
RESP. CONTROLE INTERNO